MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

À
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, Estado do Piauí.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Eletrônica Nº 011/2025 **Procedimento Administrativo** Nº 067/2025
Data e Hora: 01/12/2025 às 10h00min
Objeto: "Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal dos Povoados José de Barros, Santana e São Cristóvão, incluindo limpeza, regularização da via, recomposição do revestimento primário, transporte de material e demais serviços necessários, conforme projeto básico e documentos técnicos do processo."

CARTA PROPOSTA READEQUADA

A empresa **MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7, com escritório profissional à Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI, CEP. 64.548-000, como representante devidamente constituído, o Sr. Martinho Fidel de Morais, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 128.894.328-82 – RG nº 979.357 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida João Ricardo de Morais, nº 414, Bairro Centro, CEP: 64.548-000, Wall Ferraz – E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – Fone (89) 8822-0233, no uso de suas atribuições legais, para fins de participação no processo licitatório acima referenciado, apresentamos nossa proposta de preços readequada para o fornecimento do objeto em referência, de acordo com a planilha de preços em anexo, **DECLARANDO, AINDA**, sob as penas da Leique:

- A empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;
- Declara que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, não tendo sido discutida, comunicada ou divulgada, direta ou indiretamente, com qualquer outro licitante ou com servidores da Administração Pública antes da abertura oficial do certame.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista com o contratante;
- Que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas, às quais se submete incondicional e integralmente;
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- A empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- O compromisso de fornecimento dos produtos e serviços, sem custos adicionais e independentes da

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:38:39 -03'00'

quantidade;

- De que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado;
- Declaro de que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;
- Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas;
- O prazo de execução dos serviços é de acordo com o cronogra fisico-financeiro, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **Valor Global é de R$ 392.071,71 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), os quais estão discriminados na planilha orçamentária anexa a esta.**

Sendo o que temos para o momento.

Wall Ferraz - Pi, 19 de dezembro de 2025.

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882

Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:38:50 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
CNPJ: 17.134.741/0001-68
Martinho Fidel de Morais (Titular)
CPF nº 128.894.328-82 – RG nº 979.357 SSP/PI

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR
CPF: 041.550.343.44
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP nº 5070543921
Carteira CREA Origem 2618827066

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

Obra
Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal dos Povoados José de Barros, Santana e São Cristóvão, incluindo limpeza, regularização da via, recomposição do revestimento primário, transporte de material e demais serviços necessários, conforme projeto básico e documentos técnicos do processo.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Piauí
SICRO3 - 07/2025 - Piauí

B.D.I.
23,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.851,92	6,08 %
2	POV. JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO	315.947,79	80,58 %
3	TRANSPORTES	52.272,00	13,33 %

Total sem BDI	**317.405,64**
Total do BDI	**74.666,07**
Total Geral	**392.071,71**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:39:04 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA

Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

Obra
Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal dos Povoados José de Barros, Santana e São Cristóvão, incluindo limpeza, regularização da via, recomposição do revestimento primário, transporte de material e demais serviços necessários, conforme projeto básico e documentos técnicos do processo.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Piauí
SICRO3 - 07/2025 - Piauí

B.D.I.
23,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**23.851,92**	**6,08 %**
1.1	SRN - COMP.	Próprio	APOIO PARA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E FUNCIONÁRIOS	UND	1	1.487,00	1.838,22	1.838,22	0,47 %
1.2	PROPRIO 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1	10.814,21	13.368,52	13.368,52	3,41 %
1.3	COMP OR	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,5	514,85	636,45	2.864,02	0,73 %
1.4	MOBILIZAC	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1	4.676,56	5.781,16	5.781,16	1,47 %
2			**POV. JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO**					**315.947,79**	**80,58 %**
2.1			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**315.947,79**	**80,58 %**
2.1.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	54000	0,69	0,85	45.900,00	11,71 %
2.1.2	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	59400	1,78	2,20	130.680,00	33,33 %
2.1.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	11340	0,69	0,85	9.639,00	2,46 %
2.1.4	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	567	4,35	5,37	3.044,79	0,78 %
2.1.5	4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	10800	9,32	11,52	124.416,00	31,73 %
2.1.6	SL - COMP. PROP. 02	Próprio	REPARAÇÃO DE JAZIDA	M²	10800	0,17	0,21	2.268,00	0,58 %
3			**TRANSPORTES**					**52.272,00**	**13,33 %**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882

Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:39:13 -03'00'

CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

3.0	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	43200	0,98	1,21	52.272,00	13,33 %

Total sem BDI	**317.405,64**
Total do BDI	**74.666,07**
Total Geral	**392.071,71**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882

Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:39:24 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal dos Povoados José de Barros, Santana e São Cristóvão, incluindo limpeza, regularização da via, recomposição do revestimento primário, transporte de material e demais serviços necessários, conforme projeto básico e documentos técnicos do processo.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Piauí
SICRO3 - 07/2025 - Piauí

B.D.I.
23,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SRN - COMP. PROP. 57	Próprio	APOIO PARA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E FUNCIONÁRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.487,00	1.487,00
Insumo	B8952	Próprio	Residencial (Imóvel), p/ Pessoal da Obra	Aluguel	m² x mês	50,0000000	29,74	1.487,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 351,22			Valor com BDI =>	1.838,22

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	10.814,21	10.814,21
Insumo	P9946	SICRO3	Engenheiro auxiliar	Mão de Obra	mês	0,0800000	24.874,82	1.989,98
Insumo	P9884	SICRO3	Encarregado de terraplenagem	Mão de Obra	mês	1,0000000	8.281,79	8.281,79
Insumo	E9093	SICRO3	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	Equipamento	H	14,5500000	37,28	542,44
				MO sem LS => 4.848,38	LS =>	5.423,39	MO com LS =>	10.271,77
				Valor do BDI => 2.554,31			Valor com BDI =>	13.368,52

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP ORC.0	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	1,0000000	514,85	514,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	21,61	43,22
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	519,65	5,19
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,68	38,72
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	393,30	393,30
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,00	2,20
				MO sem LS => 24,34	LS =>	27,23	MO com LS =>	51,57
				Valor do BDI => 121,60			Valor com BDI =>	636,45

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,69	0,69

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.016,4481	409,6059	1.016,4481
								Custo Horário de Equipamentos =>	1.016,4481

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,1067	44,2134
								Custo Horário da Mão de Obra =>	44,2134
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
								Custo Horário de Execução =>	1.060,6615
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0029
								Custo do FIC =>	0,0020
								Produção de Equipe =>	1.532,9100
								Custo Unitário de Execução =>	0,6919
				MO sem LS => 0,01		LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI => 0,16				Valor com BDI =>	0,85

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário		m²	1,0000000	1,78	1,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	351,5806	94,7613	251,4211
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	4,9796	3,4677	4,0876
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	336,4138	146,9804	228,4368
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	324,8797	160,0998	318,2885
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	241,7243	109,9643	241,7243
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	174,6516	69,7195	112,7417

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:39:32 -03'00'

								Custo Horário de Equipamentos =>	1.156,7000
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,1067	22,1067
								Custo Horário da Mão de Obra =>	22,1067
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
								Custo Horário de Execução =>	1.178,8067
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0173
								Custo do FIC =>	0,0303
								Produção de Equipe =>	672,8000
								Custo Unitário de Execução =>	1,7521
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,20
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida			m³	1,0000000	4,35	4,35
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	448,7613	184,1516	448,7613
								Custo Horário de Equipamentos =>	448,7613
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,1067	22,1067
								Custo Horário da Mão de Obra =>	22,1067
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
								Custo Horário de Execução =>	470,8680
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0173
								Custo do FIC =>	0,0739
								Produção de Equipe =>	110,1300
								Custo Unitário de Execução =>	4,2756
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,37
2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário			m³	1,0000000	9,32	9,32
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9605	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	0,70	0,30	272,2362	81,4888	215,0120
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,80	0,20	336,4138	146,9804	298,5271
								Custo Horário de Equipamentos =>	513,5391
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,1067	22,1067
								Custo Horário da Mão de Obra =>	22,1067
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
								Custo Horário de Execução =>	535,6458
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0173
								Custo do FIC =>	0,0731
								Produção de Equipe =>	126,6300
								Custo Unitário de Execução =>	4,2300
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1002700	m³			1,6200	1,7824
								Custo Total das Atividades =>	1,7824
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	5914353	2,0630100	t		1,5700	3,2389
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	3,2389
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0630100	tkm	5914314 0,000 R$ 1,33	5914329 0,000 R$ 1,06	5914344 0,000 R$ 0,87	0,0000
								Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,52
2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SL - COMP. PROP. 02	Próprio	REPARAÇÃO DE JAZIDA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		M²	1,0000000	0,17	0,17
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário

					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,0000040	50,00	50,00	448,7613	184,1516	0,1266
								Custo Horário de Equipamentos =>	**0,1266**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,0020000				22,1067	0,0442
								Custo Horário da Mão de Obra =>	**0,0442**
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
								Custo Horário de Execução =>	**0,1708**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
								Custo do FIC =>	**0,0000**
								Produção de Equipe =>	**1,0000**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,1708**
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

3.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,98	0,98

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	300,6220	86,7899	300,6220
								Custo Horário de Equipamentos =>	**300,6220**
								Custo Horário de Execução =>	**300,6220**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0173**
								Custo do FIC =>	**0,0167**
								Produção de Equipe =>	**311,2500**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,9659**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,21

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,32	2,32
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.656,67	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:39:51 -03'00'

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.656,67	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.656,67	0,46

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,08	1,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,33	20,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,42	2,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41

MO sem LS => 9,70 LS => 10,86 MO com LS => 20,56

Valor do BDI => 6,34 Valor com BDI => 33,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	519,65	519,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	21,61	50,63
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	27,01	40,00
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7623000	2,32	1,76
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,51	0,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	93,41	77,24
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,98	207,77
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	245,41	141,89

MO sem LS => 31,91 LS => 35,69 MO com LS => 67,60

Valor do BDI => 122,74 Valor com BDI => 642,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,33	0,23

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	21,48	0,17

MO sem LS => 0,08 LS => 0,09 MO com LS => 0,17

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344 Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Dados: 2025.12.19 09:40:00 -03'00'

CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,86	0,31
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5914353	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,57	1,57
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	4,0000000	0,79	0,21	194,7512	75,8260	679,1076
								Custo Horário de Equipamentos =>	**679,1076**
								Custo Horário de Execução =>	**679,1076**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
								Custo do FIC =>	**0,0000**
								Produção de Equipe =>	**431,6000**
								Custo Unitário de Execução =>	**1,5735**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,94
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³			m³	1,0000000	1,62	1,62
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	343,6639	159,1928	343,6639
								Custo Horário de Equipamentos =>	**343,6639**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,1067	22,1067
								Custo Horário da Mão de Obra =>	**22,1067**
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
								Custo Horário de Execução =>	**365,7706**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0173**
								Custo do FIC =>	**0,0275**
								Produção de Equipe =>	**230,1900**
								Custo Unitário de Execução =>	**1,5890**
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,01	27,01
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,42	2,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,48	21,48
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	11,43	MO com LS =>	21,65
				Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	33,38
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,61	21,61
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,86	14,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,42	2,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344 Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Dados: 2025.12.19 09:40:08 -03'00'

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	8,01	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	26,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914314	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,33	1,33
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	194,7512	75,8260	194,7512
								Custo Horário de Equipamentos =>	**194,7512**
								Custo Horário de Execução =>	**194,7512**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0173**
								Custo do FIC =>	**0,0225**
								Produção de Equipe =>	**149,4000**
								Custo Unitário de Execução =>	**1,3036**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914329	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	1,06	1,06
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	194,7512	75,8260	194,7512
								Custo Horário de Equipamentos =>	**194,7512**
								Custo Horário de Execução =>	**194,7512**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0173**
								Custo do FIC =>	**0,0180**
								Produção de Equipe =>	**186,7500**
								Custo Unitário de Execução =>	**1,0428**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,87	0,87
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	194,7512	75,8260	194,7512
								Custo Horário de Equipamentos =>	**194,7512**
								Custo Horário de Execução =>	**194,7512**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
								Custo do FIC =>	**0,0000**
								Produção de Equipe =>	**224,1000**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,8690**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,07

Total sem BDI	**317.405,64**
Total do BDI	**74.666,07**
Total Geral	**392.071,71**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:40:17 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA

Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

Obra
Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal dos Povoados José de Barros, Santana e São Cristóvão, incluindo limpeza, regularização da via, recomposição do revestimento primário, transporte de material e demais serviços necessários, conforme projeto básico e documentos técnicos do processo.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Piauí
SICRO3 - 07/2025 - Piauí

B.D.I.
23,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%**	100,00%
		23.851,92	23.851,92
1.1	APOIO PARA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E FUNCIONÁRIOS	100,00%	100,00%
		1.838,22	1.838,22
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	100,00%
		13.368,52	13.368,52
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	100,00%	100,00%
		2.864,02	2.864,02
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00%	100,00%
		5.781,16	5.781,16
2	**POV. JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO**	**100,00%**	100,00%
		315.947,79	315.947,79
2.1	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	**100,00%**	100,00%
		315.947,79	315.947,79
3	**TRANSPORTES**	**100,00%**	100,00%
		52.272,00	52.272,00
Porcentagem			**100,0%**
Custo			**392.071,71**
Porcentagem Acumulado			**100,0%**
Custo Acumulado			**392.071,71**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:40:26 -03'00'

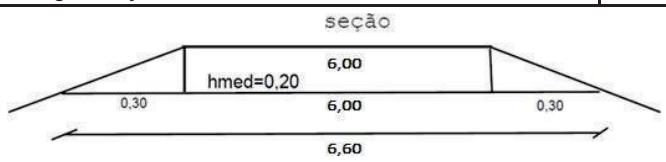
CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

Memória de Cálculo - Todos os trechos

1.0	**Código**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	COMP. 01	Apoio para Administração da obra e Funcionarios		
		Quantidade:	**1.00**	**und**
1.2	COMP. 02	Administração local da obra		
		Quantidade:	**1.00**	**und**
1.3	COMP. 03	Placa da obra (3,60m x 1,80m)		
		Comprimento:	3.00	m
		Altura:	1.50	m
		Nº de Placas:	1.00	und
		Quantidade:	**4.50**	**m²**
1.4	COMP. 04	Mobilização e desmobilização de equipamentos		
		Quantidade:	**1.00**	**und**
2	**Código**	**POV. JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO**		
2.1	**Código**	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
		Extensão:	**9.00**	**km**
		Largura:	**6.00**	**m**
2.1.1	Sicro 5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		
		Extensão:	9,000.00	m
		Largura:	3.00	m
		Lados:	2.00	und
		Área total de roçada:	**54,000.00**	**m²**
		Área total de roçada:	**5.40**	**há**
2.1.2	Sicro 4011209	Regularização do subleito, reforço da base		
		Extensão:	9,000.00	m
		Talude (2,00 x 0,30)	0.60	m
		Largura:	6.00	m
		Espessura:	0.20	m
		Área de Regularização:	**59,400.00**	**m²**
				
2.1.3	Sicro 5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		
		Volume de Revest. Primário:	11,340.00	m³
		Limpeza mecanizada da camada vegetal	1.00	m
		Área de limpeza camada vegetal:	**11,340.00**	**m²**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344 Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882 Dados: 2025.12.19 09:40:34 -03'00'

CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

Memória de Cálculo - Todos os trechos				
2.1.4	Sicro 5502986	Expurgo de jazida		
		Área de limpeza camada vegetal:	11,340.00	m²
		Espessura:	0.05	m
		Volume do expurgo:	**567.00**	**m³**
2.1.5	Sicro 4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida		
		Extensão :	9,000.00	m
		Largura média:	6.00	m
		Espessura:	0.20	m
		Volume:	**10,800.00**	**m³**
2.1.6	COMP. 05	Reparação das Jazidas		
		Área de jazida	**10,800.00**	**m²**
2.2	**Código**	**TRANSPORTE**		
2.2.1	Sicro 5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		
		Volume:	10,800.00	m³
		Fator:	1.6000	t/m³
		DMT:	2.50	km
		Transporte de material:	**43,200.00**	**t.km**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:40:53 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

Cálculo da DMT

Cálculo da DMT das jazidas (MATERIAL) TRECHO 01

JAZIDAS	KM	KM A RÉ	KM A VANTE	DMT 01	DMT 02	DMT JAZIDA	DIST. FIXA	EXTENSÃO
J1	3.00	0.00	9.00	3.00	6.00	2.50	0.00	9.00
Quantidade Jazidas:	1.00	**Dmt:**	**2.50**					

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:41:01 -03'00'

CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

BANCA: SINAPI - 09/2025 - Piauí / SICRO - 07/2025 - Sem desoneração - Horista: 111,86% / Mensalista: 70,63% - BDI: 23,62%

Mobilização e Desmobilização de equipamentos

COMP. 04	**Mobilização e Desmobilização de equipamentos**

A - Equipamentos			
A1 - Equipamentos Pesados transportados pelo cavalo mecânico com reboque		Quant	
89031	Trator de esteiras, potência 100 hp	1.00	
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1.00	
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1.00	
E9524	Motoniveladora - (93 kw)	1.00	
E9576	Escavadeira Hidráulica de longo alcance sobre esteiras (103 kw)	1.00	
	Total	5.00	
	Distância (Picos/PI - Local da Obra) =	56.00	km
	Ida e Volta (2x) =	1.00	
	Mobilização e Desmobilização =	2.00	
	Distância total =	560.00	km

A2 - Equipamentos Leves		Quant	Veloc. (km/h)	Distância ida e volta (km)	Horas	Custo Horário	Valor
E9579	Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)	4.00	50.00	112.00	2.67	305.7457	3,265.36
	Custo total						**3,265.36**

B1 - Cálculo do Preço por km do transporte comercial com cavalo mecânico com reboque				
		Custo Operativo		
E9666	Cavalo Mecânico com Semi Reboque 30 t	**472.1302**	R$/h	
	Velocidade Média:	60.00	km/h	
	Custo por km:	7.52	R$/km	

C - Mobilização e Desmobilização de equipamentos					
Item	Descrição	unidade	Quant	Preço Unit.	Valor
C1	Transporte de Equipamentos pesados	km	560.00	2.52	1,411.20
C2	Transporte de Equipamentos leves	und	1.00	**3,265.36**	3,265.36
	Custo Total				4,676.56
	Preço do BDI (23,62%)				1,104.60
	Preço Total com BDI				**5,781.17**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:41:10 -03'00'

CONSTRUTORA MORAIS

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

#REF!

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

BANCA: SINAPI - 09/2025 - Piauí / SICRO - 07/2025 - Sem desoneração - Horista: 111,86% / Mensalista: 70,63% - BDI: 23,62%

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

TIPO DE BDI:

COM DESONERAÇÃO	
SEM DESONERAÇÃO	X

TIPO DE SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	X
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS	

ÍNDICES PERCENTUAIS:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	A =	3.80%
DESPESAS FINANCEIRAS:	DF =	1.10%
SEGURO, GARANTIA E RISCOS		
	SEGURO + GARANTIA (S + G) =	0.50%
	RISCO (R) =	0.72%
LUCRO:	L =	8.69%
IMPOSTOS:		
	ISSQN =	3.00%
	PIS =	0.65%
	COFINS =	3.00%
	T =	6.65%

CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

AC =	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S + G =	SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
R =	TAXA DE RISCO
DF =	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS
L =	TAXA DE LUCRO
T =	TAXA DE TRIBUTOS

BDI CALCULADO:	**23.62%**

DE ACORDO COM:
LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
LEI Nº 13.161, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:41:20 -03'00'

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA
Av. João Ricardo de Morais, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz – PI.
CEP. 64.548-000 - CNPJ: 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7
- E-mail: martinho_fidel@hotmail.com – (89) 8822-0233

OBRA: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objeto: Recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Trecho 01: JOSÉ DE BARROS/POV. SANTANA/SÃO CRISTOVÃO. (9.00km)

BANCA: SINAPI - 09/2025 - Piauí / SICRO - 07/2025 - Sem desoneração - Horista: 111,86% / Mensalista: 70,63% - BDI: 23,62%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - NÃO DESONERADA - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20.00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	Salário-Educação	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
A	**Total dos Encargos Sociais**	**36.80%**	**36.80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.81%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3.95%	NÃO INCIDE
B3	Auxilio - enfermidade	0.85%	0.66%
B4	13º salário	10.77%	8.33%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.06%
B6	Faltas justificadas	0.72%	0.56%
B7	Dias de chuva	1.16%	NÃO INCIDE
B8	Auxilio acidete de trabalho	0.10%	0.08%
B9	Férias Gozadas	8.57%	6.63%
B10	Salário Maternidade	0.03%	0.02%
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**44.03%**	**16.34%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.21%	4.03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.12%	0.09%
C3	Férias Idenizadas	4.79%	3.71%
C4	Depósito rescisão sem Justa Causa	3.81%	2.95%
C5	Idenização Adicional	0.44%	0.34%
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências**	**14.37%**	**11.12%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16.20%	6.01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0.46%	0.36%
D	**Total das Taxas incidências e reincidências**	**16.66%**	**6.37%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**111.86%**	**70.63%**

CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344
Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Assinado de forma digital por MARTINHO FIDEL DE MORAIS:12889432882
Dados: 2025.12.19 09:41:33 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0509151

Proposta 5795940

Controle Interno (Código Controle) 501663587

Número de Registro Susep 05436202500100775050915 1

Data de emissão 28/11/2025 13:19:34

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

CPF ou CNPJ nª: 01.519.467/0001-05

Endereço: R SAO VICENTE 338, - CEP: 64.638-000 - SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Tomador

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 17.134.741/0001-68

Sede: AV JOAO RICARDO DE MORAIS 271 SL A, SALA A, CENTRO - CEP: 64.548-000 - WALL FERRAZ - PI

Corretora

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA FISCAL JOSE SOARES 303, *, SALESIANOS - CEP: 63.050-070 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
30/11/2025	02/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0509151 **Proposta** 5795940

Controle Interno (Código Controle) 501663587 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775050915 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº011/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.000,02
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.000,02 Vigência - 30/11/2025 a 02/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.000,02 Vigência - 30/11/2025 a 02/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0509151 **Proposta** 5795940

Controle Interno (Código Controle) 501663587 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775050915 1

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	05/12/2025	27023526	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0509151 **Proposta** 5795940

Controle Interno (Código Controle) 501663587 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775050915 1

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_24112025_075202_652**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-88995991-33a4-4fb2-a7bc-8b36d6c05d30**

Esta Certidão foi emitida em 24/11/2025, às 08:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-52aa6c1d-73f9-4b19-96a4-eadc01c2c449**

Esta Certidão foi emitida em 24/11/2025, às 08:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	**05/12/2025**
Nosso Número	**20976208**
Número do Documento	**27023526**
Agência / Código Beneficiário	**4849-6 / 8954380**
(=) Valor do Documento	**160,00**

Recibo do Pagador

Pagador

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA ME CNPJ: 17.134.741/0001-68
AV JOAO RICARDO DE MORAIS 271 SL A 64548000 WALL FERRAZ, PI
Ref. emissão apólice 10-0775-0509151

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000208 97620.801015 1 12860000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **05/12/2025**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/11/2025	**27023526**	**NS**	**N**	**28/11/2025**

Nosso Número: **20976208**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	**REAL**		

(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA ME CNPJ: 17.134.741/0001-68
AV JOAO RICARDO DE MORAIS 271 SL A 64548000 WALL FERRAZ, PI
Ref. emissão apólice 10-0775-0509151

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CAIXA

Valor	Data
R$ 160,00	**28/11/2025** 16:55:31

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

MARTINHO FIDEL DE MORAIS

CNPJ

17.134.741/0001-68

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

LINHA DIGITAVEL

03399895433800000020897620801015112860000016000

BENEFICIARIO FINAL

CNPJ 84.948.157/0001-33 - Junto Seguros SA

VENCIMENTO

05/12/2025

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO

28/11/2025

JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)

1,00 %

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

160,00

Data/ Hora

28/11/2025 - 16:55:31

ID transação

E00360305202511281955bd2140c037e

Identificador

e9d1b14a600644b2a6ec5a826051e1d8

Código da operação

56250240430

Chave de segurança

5UJMEURS55T0PW0Q

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item “Minhas Transações”, opção “Consultas - Comprovantes”.

Novo Pix

Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

